Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 596/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinheiro, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, sugerindo a realização de uma campanha de castração de gatos e cachorros no município de Pinheiro, abrangendo tanto animais de rua quanto os pertencentes a famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

A população de animais domésticos no município de Pinheiro tem crescido significativamente, o que, sem o devido controle, resulta em aumento de animais abandonados, proliferação de doenças zoonóticas e situações de maus-tratos.

A castração é um método eficaz, ético e seguro de controle populacional de cães e gatos, contribuindo diretamente para a redução do abandono, melhoria da saúde pública e bem-estar animal. Além disso, campanhas gratuitas ou a baixo custo permitem que famílias de baixa renda também tenham acesso ao serviço, garantindo igualdade de oportunidades e responsabilidade social.

A iniciativa também pode ser desenvolvida em parceria com clínicas veterinárias, ONGs e Universidades, ampliando o alcance e reduzindo os custos para o município.

Diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde e da Coordenação de Vigilância Sanitária, adote as providências necessárias para a realização periódica de campanhas de castração, acompanhadas de ações de conscientização sobre guarda responsável e proteção animal.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador